



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/06/2026 AUTOATENDIMENTO 10:02
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 237 BRADESCO

AGENCIA: 153

CONTA: 527840-6

FAVORECIDO: MARCIO MAYKON SILVA ALVES

CPF/CNPJ: 794.505.122-72

VALOR: 1.540,00

DEBITO EM: 12/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000534476049

AUTENTICACAO SISBB: C.46A.1DD.BAD.7A4.938

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 832676

Valor Bruto: R\$1.540,00

Valor Líquido: R\$1.540,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Marcio Maykon Silva Alves

CPF: 794.505.122-72

Endereço: Rua Rua Ricardina Feitosa, 368, Lagoinha, casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76829-890

Telefone: (69) 99395-2607

Banco: Bradesco

Agência: 153 - / **Conta Corrente:** 527840 - 6

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 20/05/2026 a 19/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Marcio Maykon Silva Alves, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 18/05/2026 08:30

PAGAMENTO: 12/06/2026

Viçosa, 18 de Maio de 2026 08:30

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.